

TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2018

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS NO ENTORNO DA PRAÇA JOSÉ VIDAL NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2018

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito (03.07.2018), às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes e ainda as licitantes: **01. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, representada pelo titular, o Sr. Edson Nunes Rocha; **02. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.041.596/0001-36, sem representante; **03. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.470.695/0001-29, sem representante; **04. WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.519.162/0001-73, sem representante; **05. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.636.670/0001-79, sem representante; **06. F. AIRTON VICTOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante; **07. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.411.277/0001-00, sem representante; **08. FRANCISCO L. RIPARDO – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante e **09. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, sem representante. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 3005.02/2018, Processo nº 3005.02/2018, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS NO ENTORNO DA PRAÇA JOSÉ VIDAL NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados e analisados pela Comissão e licitante presente. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 03 de julho de 2018.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente

Edson Nunes Rocha
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA
EIRELI

Edson Nunes Rocha

Geo. Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos

Membro

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro

